

IND 2117/2002

31 10 02
A

INDICAÇÃO Nº _____, 2002
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27 / 11 / 02.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a criação e implantação da subadministração no Setor Habitacional Mestre D'armas na cidade de Planaltina RA-VI".

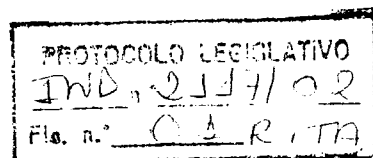
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a criação e implantação da subadministração no Setor Habitacional Mestre D'armas na cidade de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como finalidade criar e implantar a subadministração no Setor Habitacional Mestre D'armas na cidade de Planaltina. Vale ressaltar que hoje aquele setor agrupa 16 condomínios que foram regularizados pelo Governador, e hoje conta com uma população de 30 mil habitantes, assim nada mais justo que tenha um subadministrador para tratar diretamente dos problemas daquela comunidade.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB



IND 013.02